

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 210

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.095, de 25 de novembro de 1986,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 964.700,00 (novecentos e sessenta e quatro mil e setecentos cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
PROTES

0804 - Divisão de Esportes

0804.08462242.81 - Manutenção de Ginásios, Canchas e Estádios

467/3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 18.000,00

0900 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SO
CIAL

0902 - Divisão de Saúde

0902.13754282.84 - Manutenção dos Postos de Saúde

489/3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 5.000,00

0903 - Divisão de Serviço Social

0903.10573161.41 - Apoio a Obras de Desfavelamento

497/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 2.000,00

0903.15814871.42 - Construção de Creches

503/4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 750.200,00

0903.15814872.86 - Manutenção de Creches

509/3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 16.500,00

511/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.... 8.000,00


0903.15814872:87 - Manutenção do Centro Social Urbano	
515/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	120.000,00
516/3.1.1.3 - Obrigações Patronais:.....	<u>45.000,00</u>
T O T A L	964.700,00

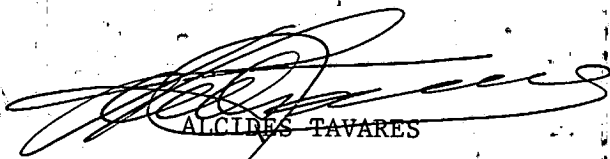
Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ES</u>	
<u>PROTES</u>	
0804 - <u>Divisão de Esportes</u>	
0804.08462241.39 - Construção e Ampliações de Ginásios, Canchas e Estádios	
457/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	<u>964.700,00</u>
T O T A L	964.700,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 1987.


 ANTONIO ROMERO FILHO
 Prefeito Municipal


 JOSÉ LUIZ DE MORAES
 Secretário de Administração


 ALCIDES TAVARES
 Secretário de Fazenda

003.123142.1.37 - Manutenção do Centro de Educação Infantil - 000.000,00
 21213.1.1.1 - Pessoal Civil - 000.000,00
 21613.1.1.3 - Obrigações Tributárias - 000.000,00
 T O T A L 000.000,00

Art. 22. Como recurso para a execução do orçamento do exercício anterior, serão reduzidas percentualmente as dotações inscritas no orçamento vigente:

0100 - EXERCÍCIO DE LÍQUIDAÇÃO ANTERIOR - 000.000,00
 LÍQUIDAÇÃO ANTERIOR
 0804 - Divisão de Educação - 000.000,00
 004.0846231.00 - Construção e manutenção de instalações, oficinas e instalações
 2211.1.1.0 - Obras e instalações - 000.000,00
 T O T A L 000.000,00

Art. 23. Revisão de dotações orçamentárias.
 PARÁGRAFO ÚNICO. As dotações orçamentárias de 1987.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Umuarama

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
 n.º 2.416 - de 22/12/87
Paulo Roberto S. Fernandes
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Paulo Roberto S. Fernandes
 CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS